



Projeto de Lei nº 14/2020

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial no Orçamento para 2020 do município de Califórnia- PR.

A Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, aprovará e eu Paulo Wilson Mendes, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte

LEI

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Especial para o exercício de 2020 do município de Califórnia-PR.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do município de Califórnia-PR para o exercício de 2020, um crédito Especial no valor de R\$197.356,00 (cento e noventa e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação

04 SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERV. PUBLICO

04.010 Departamento de Obras e Serviços Públicos

04.010.15.452.0025.2.016. Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos

606 - 3.1.71.70.00.00	504	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	19.266,60
610 - 4.4.71.70.00.00	512	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.312,93
609 - 4.4.71.70.00.00	504	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	170.086,47
607 - 3.3.71.70.00.00	504	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.690,00

Total Suplementação: 197.356,00

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação, no valor de R\$197.356,00 (cento e noventa e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais), de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64.

Excesso de Arrecadação:

Receita:

1.7.1.8.02.61.00.000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal

Fonte:

197.356,00

Total:

197.356,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA
Estado do Paraná

Pág. 2/3

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Califórnia, em 12 de março de 2020.


PAULO WILSON MENDES
Prefeito